

REQUERIMENTO Nº, DE 2012
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.024, de 2008, com o Projeto de Lei nº 4.296, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A estabilidade provisória de trabalhadores é tema comum tratado em duas proposições que tramitam nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 3.024, de 2008, que dispõe sobre o direito de empregados que gozam de alguma forma de estabilidade definida em lei.

Já o Projeto de Lei nº 4.296, de 2008, dispõe sobre a estabilidade de empregados de empresas objeto de cisão, fusão, incorporação ou agrupamento societário.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.024, de 2008, e do 4.296, de 2008.

Sala das Sessões, de maio de 2.012.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG